



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 170
Disponibilização: 02/09/2020
Publicação: 01/09/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.356, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Major da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092987, MARCELO VICTOR DUARTE CORREA revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, a contar de 14 de agosto de 2020, nos termos dos arts. 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, disposta no Decreto nº 25.268, de 4 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 150, de 04 de agosto de 2020, e em conformidade com o Alvará de Soltura nº 0004717-23.2020.8.22.0501.05.0005-11, expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho-RO, constante do Processo nº 0004717-23.2020.8.22.0501, o qual revogou a prisão preventiva do Oficial PM.

Art. 2º O Policial Militar ficará classificado no Estado Maior Geral da Polícia Militar, conforme inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a datar de 14 de agosto de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/09/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013117573** e o código CRC **CDDE3022**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.292749/2020-87

SEI nº 0013117573

Criado por [00767113233](#), versão 10 por [02833271204](#) em 01/09/2020 13:19:40.